

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Eldorado

RPPS – ELDORADO/MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Regime Próprio de Previdência do Município de Eldorado-MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Eldorado-MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	242	-	242
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.515,12	-	1.515,12

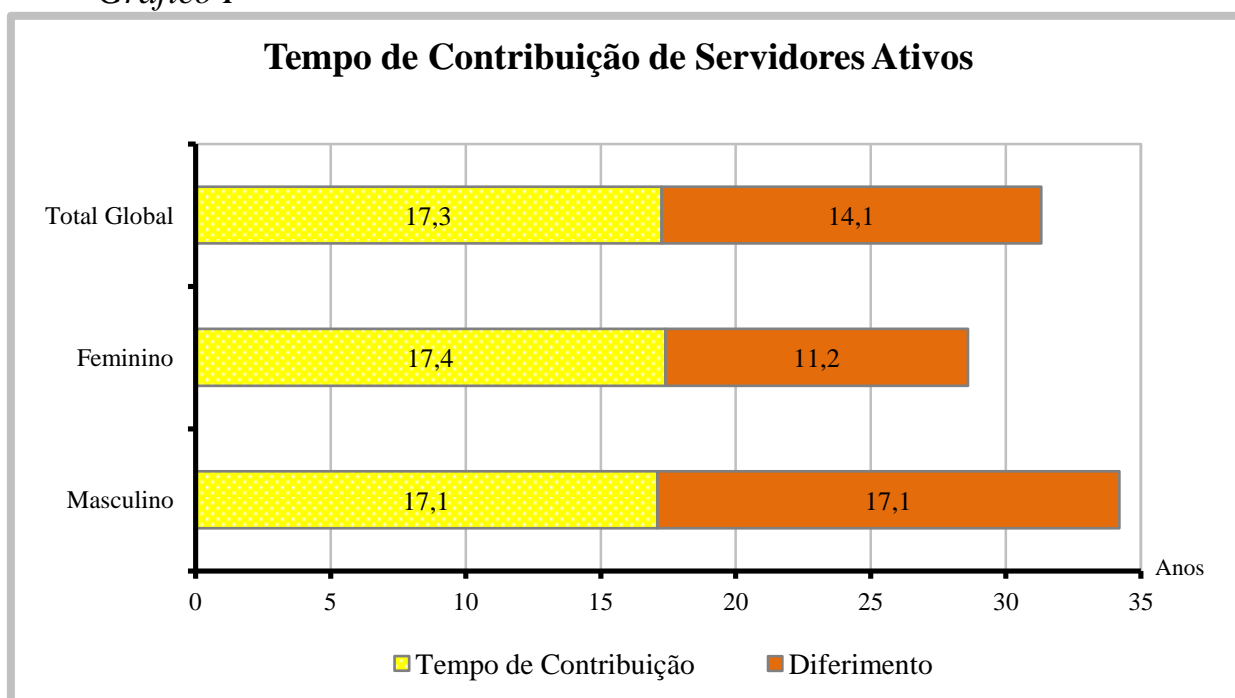
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	117	125	242
Idade Média	44,4	45,5	45,0
Tempo de INSS Anterior	2,5	3,0	2,8
Tempo de Serviço Público	14,6	14,4	14,5
Tempo de Serviço Total	17,1	17,4	17,3
Diferimento Médio (*)	17,1	11,2	14,0
Remuneração Média (R\$)	1.667,74	1.372,28	1.515,12

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico I



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

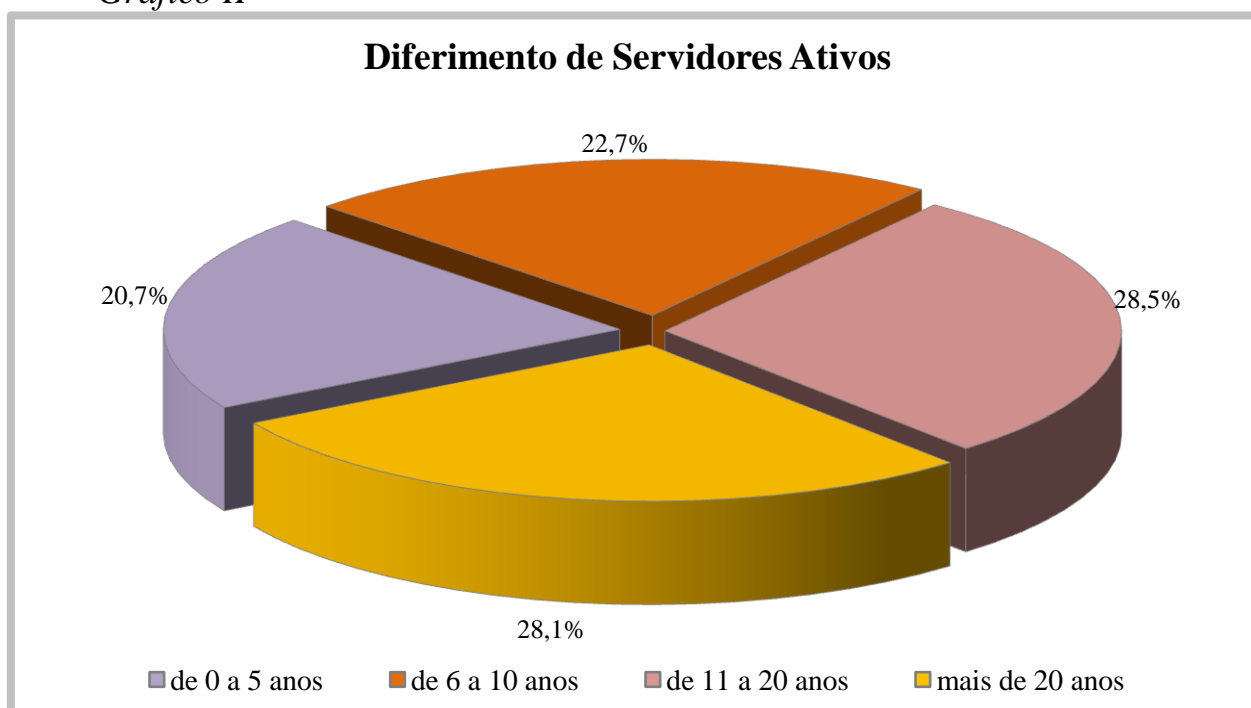
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4	15	19
Idade Média	63,3	59,7	60,4
Tempo de Serviço Total	31,5	28,6	29,2
Remuneração Média (R\$)	1.439,03	1.297,82	1.327,55

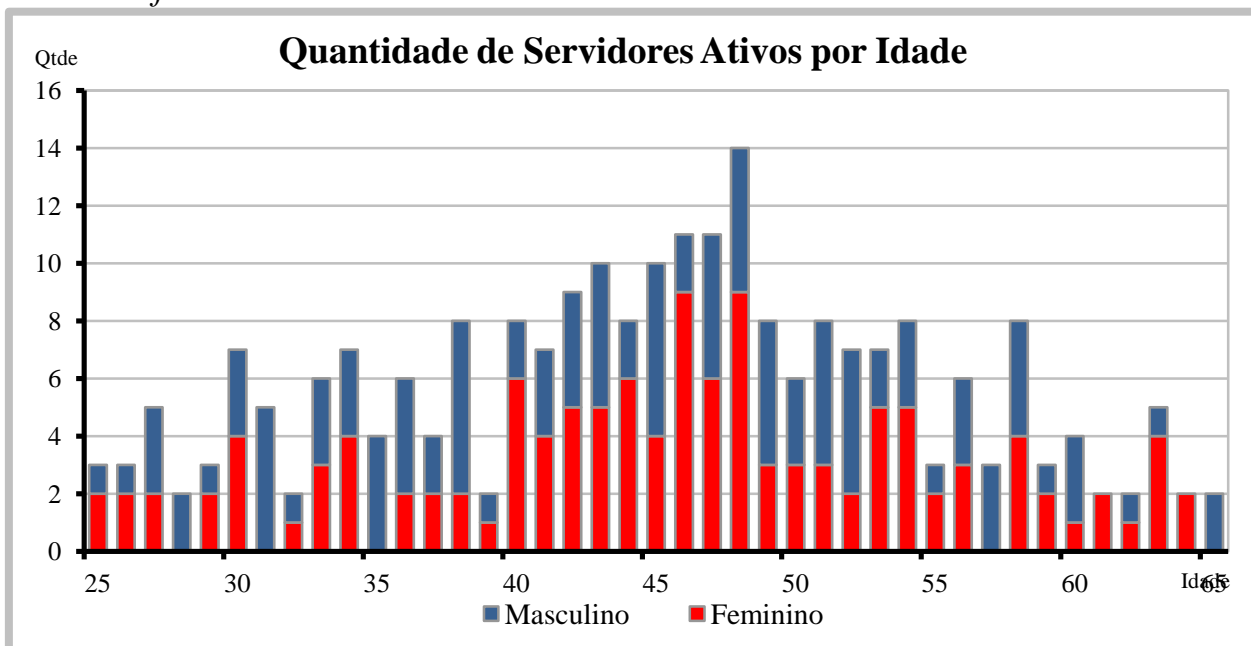
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico II



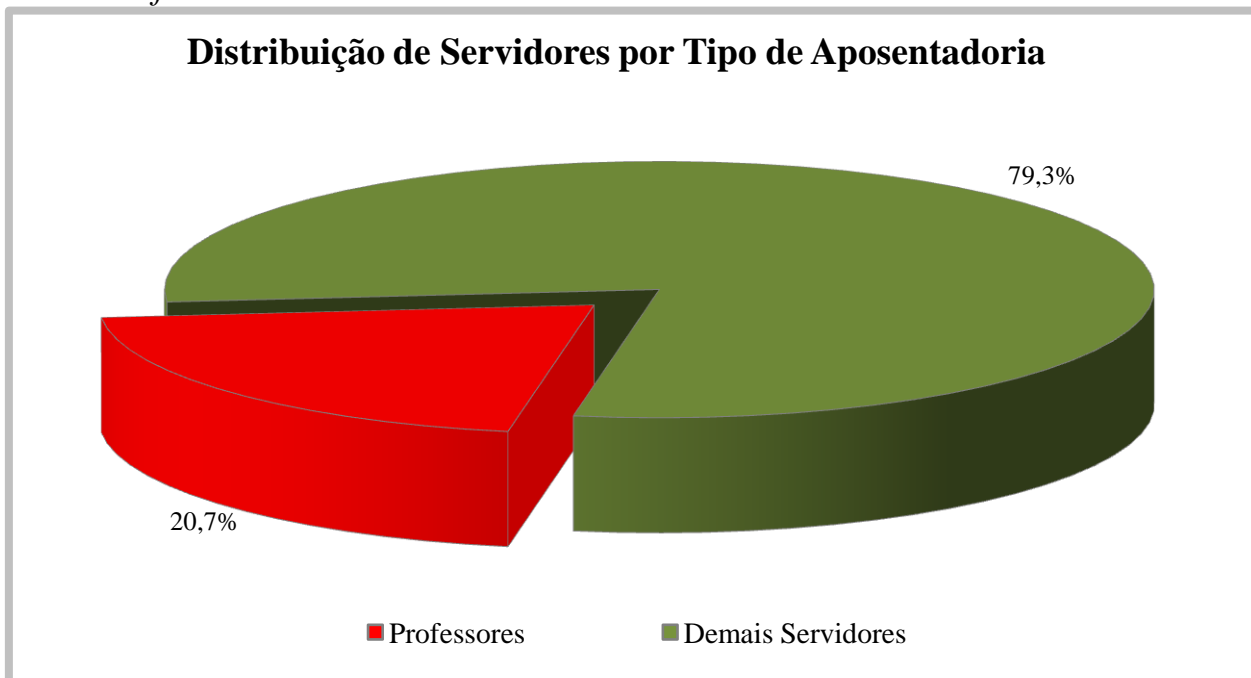
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico III



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico IV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

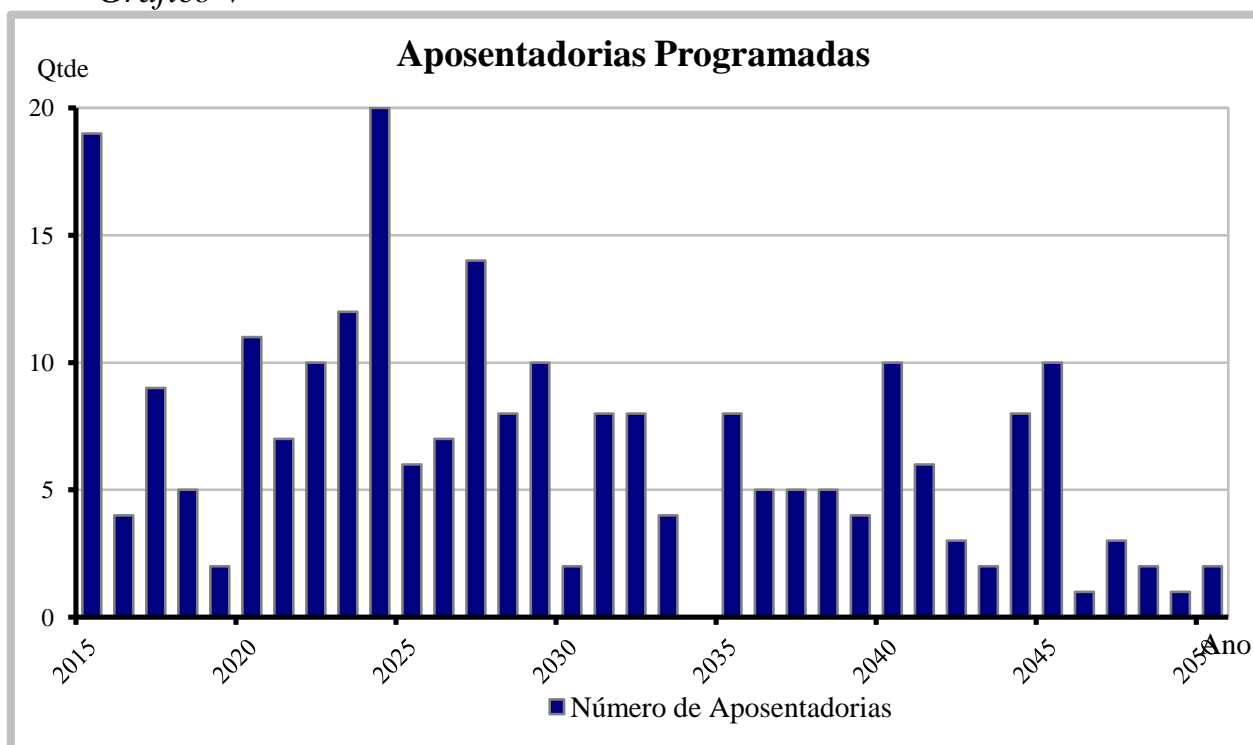
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2014	2	13	4	19	223
2015	1	1	2	4	219
2016	1	5	3	9	210
2017	2	1	2	5	205
2018	0	1	1	2	203
2019	4	4	3	11	192
2020	4	3	0	7	185
2021	6	4	0	10	175
2022	7	3	2	12	163
2023	8	7	5	20	143
2024	3	1	2	6	137
2025	6	1	0	7	130
2026	9	3	2	14	116
2027	3	2	3	8	108
2028	3	4	3	10	98
2029	0	1	1	2	96
2030	0	6	2	8	88
2031	2	4	2	8	80
2032	0	4	0	4	76
2033	0	0	0	0	76
2034	2	5	1	8	68
2035	2	2	1	5	63
2036	2	2	1	5	58
2037	0	4	1	5	53
2038	0	4	0	4	49
2039	8	2	0	10	39
2040	5	0	1	6	33
2041	1	2	0	3	30
2042	2	0	0	2	28
2043	6	2	0	8	20
2044	9	1	0	10	10
2045	1	0	0	1	9
2046	2	1	0	3	6
2047	2	0	0	2	4
2048	1	0	0	1	3
2049	2	0	0	2	1
2050	0	0	0	0	1
2051	0	0	0	0	1
2052	1	0	0	1	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
Total	107	93	42	242	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico V



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 35,00$$

se $P_A <$ R\$ 682,50

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,66$$

se $\text{R\$ } 682,50 < P_A < 1.025,81$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A <$ R\$ 1.025,81

$$\text{RMI} = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota total de 16,20% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,20% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,88% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,88% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

6.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00%	
2) Pensão por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00%	
3) Reversão em Pensão	0,00	0,00	0,00	0,00%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	11.319.677,96	956.968,40	12.276.646,36	15,58%	3,64%
6) Aposentadoria do Professor	5.948.931,89	887.363,84	6.836.295,73	8,67%	1,76%
7) Aposentadoria por Idade	8.762.965,20	2.620.890,03	11.383.855,23	14,45%	5,33%
8) Reversão em Pensão	3.050.770,24	518.080,04	3.568.850,28	4,53%	1,26%
9) Pensão por Morte de Ativo	2.348.186,84	1.300.514,50	3.648.701,34	4,63%	3,01%
10) Pensão por Morte de Inválido	113.333,81	56.000,03	169.333,84	0,21%	0,13%
11) Aposentadoria por Invalidez	1.202.783,39	632.569,36	1.835.352,75	2,33%	1,46%
12) Auxílio-doença	438.403,83	276.356,36	714.760,19	0,91%	0,64%
13) Salário-maternidade	103.749,34	205.607,04	309.356,38	0,39%	0,34%
14) Salário-família	158.353,06	249.783,03	408.136,09	0,52%	0,41%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	33.447.155,56	7.704.132,63	41.151.288,19	52,22%	17,98%
16) Custo Total (4+15)	33.447.155,56	7.704.132,63	41.151.288,19	52,22%	
Valor Atual da Folha Futura	46.524.539,89	32.283.346,47	78.807.886,36		

6.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	33.447.155,56	7.704.132,63	41.151.288,19	52,22%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>15.358.442,60</i>	<i>0,00</i>	<i>15.358.442,60</i>	<i>19,49%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>247.934,93</i>	<i>58.135,11</i>	<i>306.070,04</i>	<i>0,39%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>5.117.699,39</i>	<i>3.551.168,11</i>	<i>8.668.867,50</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>6.606.484,66</i>	<i>4.584.235,20</i>	<i>11.190.719,86</i>	<i>14,20%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>4.650.024,21</i>	<i>990.078,84</i>	<i>5.640.103,05</i>	<i>7,16%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>1.209.843,41</i>	<i>0,00</i>	<i>1.209.843,41</i>	<i>1,54%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	256.726,36	1.479.484,63	1.222.758,27	1,55%

7. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

7.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	1.497.025,14	389.585,75	1.107.439,39	2.317.282,80
2016	1.684.441,35	486.353,69	1.198.087,66	3.515.370,46
2017	1.883.293,31	656.758,12	1.226.535,19	4.741.905,65
2018	2.072.589,54	818.123,17	1.254.466,37	5.996.372,02
2019	2.202.401,91	882.982,03	1.319.419,88	7.315.791,90
2020	2.445.012,57	1.153.313,68	1.291.698,89	8.607.490,79
2021	2.626.663,35	1.272.234,17	1.354.429,18	9.961.919,97
2022	2.839.580,09	1.454.718,41	1.384.861,68	11.346.781,65
2023	3.077.658,97	1.701.765,73	1.375.893,24	12.722.674,89
2024	3.407.768,64	2.118.170,48	1.289.598,16	14.012.273,05
2025	3.589.273,83	2.268.986,83	1.320.287,00	15.332.560,05
2026	3.764.518,62	2.458.139,81	1.306.378,81	16.638.938,86
2027	3.972.651,54	2.692.582,66	1.280.068,88	17.919.007,73
2028	4.141.572,70	2.868.788,45	1.272.784,25	19.191.791,99
2029	4.282.933,60	3.008.710,26	1.274.223,34	20.466.015,33
2030	4.410.817,81	3.087.105,59	1.323.712,22	21.789.727,54
2031	4.516.689,27	3.184.538,36	1.332.150,91	23.121.878,46
2032	4.647.160,72	3.308.112,50	1.339.048,22	24.460.926,68
2033	4.724.787,86	3.442.349,79	1.282.438,07	25.743.364,76
2034	4.823.999,28	3.459.779,09	1.364.220,19	27.107.584,94
2035	4.904.578,80	3.725.045,21	1.179.533,59	28.287.118,53
2036	5.034.251,35	3.775.424,67	1.258.826,68	29.545.945,21
2037	5.104.785,60	3.826.863,09	1.277.922,51	30.823.867,73
2038	5.157.633,08	3.859.821,39	1.297.811,69	32.121.679,42
2039	5.216.135,43	3.872.309,24	1.343.826,19	33.465.505,61
2040	5.307.852,77	4.144.766,42	1.163.086,35	34.628.591,96
2041	5.351.161,64	4.274.064,76	1.077.096,88	35.705.688,84
2042	5.422.530,26	4.416.758,17	1.005.772,09	36.711.460,93
2043	5.423.688,43	4.396.058,12	1.027.630,31	37.739.091,23
2044	5.465.473,82	4.611.184,73	854.289,09	38.593.380,32
2045	5.481.160,56	4.743.795,35	737.365,21	39.330.745,53
2046	5.480.089,33	4.690.455,50	789.633,83	40.120.379,36
2047	5.465.026,97	4.698.354,76	766.672,21	40.887.051,57
2048	5.429.387,24	4.702.541,03	726.846,21	41.613.897,78
2049	5.416.770,61	4.671.135,06	745.635,55	42.359.533,33
2050	5.380.172,86	4.679.472,93	700.699,93	43.060.233,26
2051	5.363.361,68	4.636.629,20	726.732,48	43.786.965,74
2052	5.342.940,53	4.579.055,10	763.885,43	44.550.851,18

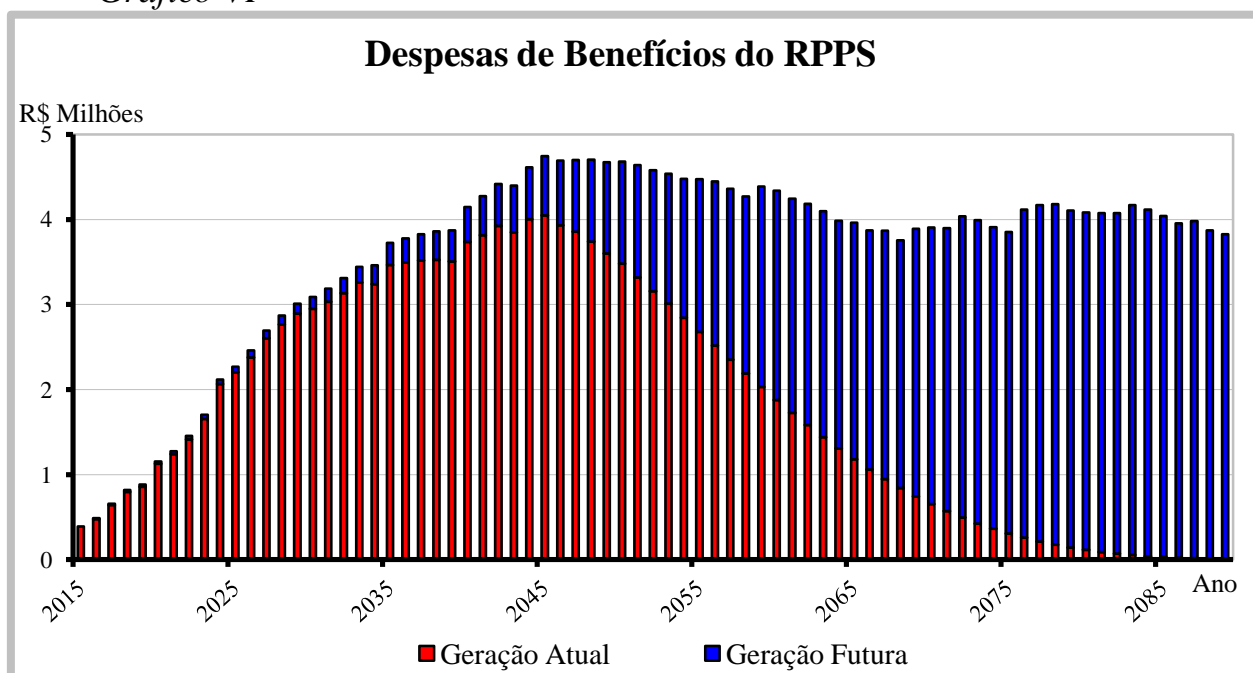
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	5.320.124,34	4.537.740,23	782.384,11	45.333.235,28
2054	5.296.180,26	4.474.962,95	821.217,31	46.154.452,60
2055	5.264.681,58	4.471.284,94	793.396,64	46.947.849,23
2056	5.273.782,84	4.446.893,53	826.889,31	47.774.738,54
2057	5.270.113,16	4.361.711,00	908.402,16	48.683.140,70
2058	5.261.455,23	4.269.755,34	991.699,89	49.674.840,59
2059	5.222.466,62	4.386.029,87	836.436,75	50.511.277,34
2060	5.262.756,76	4.336.138,07	926.618,69	51.437.896,03
2061	5.275.269,41	4.244.044,27	1.031.225,14	52.469.121,17
2062	5.277.056,56	4.181.723,81	1.095.332,75	53.564.453,92
2063	5.303.740,03	4.096.017,88	1.207.722,15	54.772.176,06
2064	5.335.734,75	3.982.916,51	1.352.818,24	56.124.994,31
2065	5.368.356,25	3.960.316,06	1.408.040,19	57.533.034,50
2066	5.433.940,96	3.870.647,96	1.563.293,00	59.096.327,50
2067	5.472.780,78	3.867.636,68	1.605.144,10	60.701.471,60
2068	5.559.035,61	3.753.884,25	1.805.151,36	62.506.622,96
2069	5.618.065,24	3.889.745,09	1.728.320,15	64.234.943,10
2070	5.724.263,86	3.904.423,04	1.819.840,82	66.054.783,92
2071	5.826.285,53	3.898.785,30	1.927.500,23	67.982.284,16
2072	5.890.829,84	4.036.581,06	1.854.248,78	69.836.532,93
2073	6.050.561,94	3.991.657,64	2.058.904,30	71.895.437,23
2074	6.156.574,59	3.909.045,72	2.247.528,87	74.142.966,10
2075	6.274.084,95	3.851.710,67	2.422.374,28	76.565.340,38
2076	6.351.886,16	4.115.818,71	2.236.067,45	78.801.407,83
2077	6.549.494,90	4.169.406,78	2.380.088,12	81.181.495,94
2078	6.683.840,06	4.178.448,90	2.505.391,16	83.686.887,11
2079	6.838.695,20	4.102.725,40	2.735.969,80	86.422.856,91
2080	6.983.054,66	4.080.176,39	2.902.878,27	89.325.735,18
2081	7.155.711,74	4.073.316,14	3.082.395,60	92.408.130,78
2082	7.332.344,78	4.075.198,76	3.257.146,02	95.665.276,80
2083	7.545.152,78	4.168.837,74	3.376.315,04	99.041.591,85
2084	7.745.618,89	4.115.228,44	3.630.390,45	102.671.982,29
2085	7.960.621,08	4.038.357,00	3.922.264,08	106.594.246,38
2086	8.187.295,33	3.954.503,53	4.232.791,80	110.827.038,18
2087	8.424.474,91	3.978.417,08	4.446.057,83	115.273.096,01
2088	8.694.394,91	3.871.797,66	4.822.597,25	120.095.693,26
2089	8.979.411,46	3.824.982,93	5.154.428,53	125.250.121,79
2090	9.277.187,20	3.762.342,38	5.514.844,82	130.764.966,61

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico VI



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

8. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Regime Próprio de Previdência do Município de Eldorado-MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		

Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 41,1 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 42,3 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 1,2 milhões, este valor representa 1,55% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a aplicação da alíquota normal de contribuição por parte da Prefeitura de 16,20%, sendo 14,20% para o custeio previdenciário e 2,0% para o custeio administrativo, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme previsto na Lei Complementar nº 078 de 31/10/2013.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,88% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,88% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi adotado carregamento para o custeio das despesas administrativas do RPPS. Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que da alíquota normal de 16,20% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,20% será destinado ao custeio previdenciário.

Compensação Financeira

A estimativa de compensação financeira equivale a 37,32% do custo total do plano. Esta projeção se justifica pelo fato do plano ter sido criado pela Lei Complementar nº 78 de 31 de outubro de 2013. Portanto, todo o tempo de serviço anterior a esta data, inclusive prestado na própria prefeitura é de vínculo ao INSS e passível de compensação.

O tempo de serviço decorrido entre a data de admissão na prefeitura até a data de criação do fundo é perfeitamente confiável e consistente, de forma que não cabe aplicar o limite de 10% previsto no § 5º do art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

Como este valor é significativo para o financiamento do plano, se não for considerado é praticamente inviável a criação do RPPS.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,3	54,2
Não Professores	62,0	57,8

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	46.524.539,89	32.283.346,47	78.807.886,36
Ativo	1.209.843,41	-	1.209.843,41
PMBC	-	-	-
VABF - Benefícios Concedidos	-	-	-
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF - Conced. Aposent. e Pensionistas	-	-	-
PMBAC	16.825.012,37	(1.479.484,63)	15.345.527,74
VABF - A Conceder	33.447.155,56	7.704.132,63	41.151.288,19
(-) VACF - A Conceder Ente	11.256.508,87	5.574.314,04	16.830.822,91
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	5.365.634,32	3.609.303,22	8.974.937,54
Compensação Financeira a Receber	15.358.442,60	-	15.358.442,60
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	256.726,36	1.479.484,63	1.222.758,27

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	-	-	-	-	-	-	-
1	-	77.757,53	-	-	-	-	-
2	-	158.243,00	-	-	-	-	-
3	-	241.535,04	-	-	-	-	-
4	-	327.714,48	-	-	-	-	-
5	-	416.864,34	-	-	-	-	-
6	-	509.069,93	-	-	-	-	-
7	-	604.418,89	-	-	-	-	-
8	-	703.001,28	-	-	-	-	-
9	-	804.909,63	-	-	-	-	-
10	-	910.238,99	-	-	-	-	-
11	-	1.019.087,03	-	-	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	(12.914,86)	41.151.288,19	16.830.822,91	8.974.937,54	15.358.442,60	0,00	0,00	0,00
1	(13.040,06)	41.550.234,19	16.993.991,30	9.061.946,13	15.507.336,83	0,00	0,00	0,00
2	(13.166,48)	41.953.047,82	17.158.741,55	9.149.798,23	15.657.674,53	0,00	0,00	0,00
3	(13.294,13)	42.359.766,57	17.325.088,98	9.238.502,02	15.809.469,69	0,00	0,00	0,00
4	(13.423,01)	42.770.428,31	17.493.049,09	9.328.065,77	15.962.736,45	0,00	0,00	0,00
5	(13.553,14)	43.185.071,25	17.662.637,51	9.418.497,80	16.117.489,08	0,00	0,00	0,00
6	(13.684,53)	43.603.734,00	17.833.870,03	9.509.806,53	16.273.741,97	0,00	0,00	0,00
7	(13.817,20)	44.026.455,52	18.006.762,58	9.602.000,47	16.431.509,67	0,00	0,00	0,00
8	(13.951,15)	44.453.275,17	18.181.331,25	9.695.088,19	16.590.806,88	0,00	0,00	0,00
9	(14.086,40)	44.884.232,67	18.357.592,31	9.789.078,36	16.751.648,40	0,00	0,00	0,00
10	(14.222,96)	45.319.368,14	18.535.562,14	9.883.979,73	16.914.049,23	0,00	0,00	0,00
11	(14.360,85)	45.758.722,08	18.715.257,33	9.979.801,13	17.078.024,47	0,00	0,00	0,00

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 01 de Outubro de 2015.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Regime Próprio de Previdência do Município de Eldorado-MS

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	1.209.843,41
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	-
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	(12.914,86)
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	41.151.288,19
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	16.830.822,91
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	8.974.937,54
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	15.358.442,60
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	1.222.758,27
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	1.222.758,27

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	1.209.843,41
2015	1.497.025,14	389.585,75	1.107.439,39	2.317.282,80
2016	1.684.441,35	486.353,69	1.198.087,66	3.515.370,46
2017	1.883.293,31	656.758,12	1.226.535,19	4.741.905,65
2018	2.072.589,54	818.123,17	1.254.466,37	5.996.372,02
2019	2.202.401,91	882.982,03	1.319.419,88	7.315.791,90
2020	2.445.012,57	1.153.313,68	1.291.698,89	8.607.490,79
2021	2.626.663,35	1.272.234,17	1.354.429,18	9.961.919,97
2022	2.839.580,09	1.454.718,41	1.384.861,68	11.346.781,65
2023	3.077.658,97	1.701.765,73	1.375.893,24	12.722.674,89
2024	3.407.768,64	2.118.170,48	1.289.598,16	14.012.273,05
2025	3.589.273,83	2.268.986,83	1.320.287,00	15.332.560,05
2026	3.764.518,62	2.458.139,81	1.306.378,81	16.638.938,86
2027	3.972.651,54	2.692.582,66	1.280.068,88	17.919.007,73
2028	4.141.572,70	2.868.788,45	1.272.784,25	19.191.791,99
2029	4.282.933,60	3.008.710,26	1.274.223,34	20.466.015,33
2030	4.410.817,81	3.087.105,59	1.323.712,22	21.789.727,54
2031	4.516.689,27	3.184.538,36	1.332.150,91	23.121.878,46
2032	4.647.160,72	3.308.112,50	1.339.048,22	24.460.926,68
2033	4.724.787,86	3.442.349,79	1.282.438,07	25.743.364,76
2034	4.823.999,28	3.459.779,09	1.364.220,19	27.107.584,94
2035	4.904.578,80	3.725.045,21	1.179.533,59	28.287.118,53
2036	5.034.251,35	3.775.424,67	1.258.826,68	29.545.945,21
2037	5.104.785,60	3.826.863,09	1.277.922,51	30.823.867,73
2038	5.157.633,08	3.859.821,39	1.297.811,69	32.121.679,42
2039	5.216.135,43	3.872.309,24	1.343.826,19	33.465.505,61
2040	5.307.852,77	4.144.766,42	1.163.086,35	34.628.591,96
2041	5.351.161,64	4.274.064,76	1.077.096,88	35.705.688,84
2042	5.422.530,26	4.416.758,17	1.005.772,09	36.711.460,93
2043	5.423.688,43	4.396.058,12	1.027.630,31	37.739.091,23
2044	5.465.473,82	4.611.184,73	854.289,09	38.593.380,32
2045	5.481.160,56	4.743.795,35	737.365,21	39.330.745,53
2046	5.480.089,33	4.690.455,50	789.633,83	40.120.379,36
2047	5.465.026,97	4.698.354,76	766.672,21	40.887.051,57
2048	5.429.387,24	4.702.541,03	726.846,21	41.613.897,78
2049	5.416.770,61	4.671.135,06	745.635,55	42.359.533,33
2050	5.380.172,86	4.679.472,93	700.699,93	43.060.233,26
2051	5.363.361,68	4.636.629,20	726.732,48	43.786.965,74
2052	5.342.940,53	4.579.055,10	763.885,43	44.550.851,18

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	5.320.124,34	4.537.740,23	782.384,11	45.333.235,28
2054	5.296.180,26	4.474.962,95	821.217,31	46.154.452,60
2055	5.264.681,58	4.471.284,94	793.396,64	46.947.849,23
2056	5.273.782,84	4.446.893,53	826.889,31	47.774.738,54
2057	5.270.113,16	4.361.711,00	908.402,16	48.683.140,70
2058	5.261.455,23	4.269.755,34	991.699,89	49.674.840,59
2059	5.222.466,62	4.386.029,87	836.436,75	50.511.277,34
2060	5.262.756,76	4.336.138,07	926.618,69	51.437.896,03
2061	5.275.269,41	4.244.044,27	1.031.225,14	52.469.121,17
2062	5.277.056,56	4.181.723,81	1.095.332,75	53.564.453,92
2063	5.303.740,03	4.096.017,88	1.207.722,15	54.772.176,06
2064	5.335.734,75	3.982.916,51	1.352.818,24	56.124.994,31
2065	5.368.356,25	3.960.316,06	1.408.040,19	57.533.034,50
2066	5.433.940,96	3.870.647,96	1.563.293,00	59.096.327,50
2067	5.472.780,78	3.867.636,68	1.605.144,10	60.701.471,60
2068	5.559.035,61	3.753.884,25	1.805.151,36	62.506.622,96
2069	5.618.065,24	3.889.745,09	1.728.320,15	64.234.943,10
2070	5.724.263,86	3.904.423,04	1.819.840,82	66.054.783,92
2071	5.826.285,53	3.898.785,30	1.927.500,23	67.982.284,16
2072	5.890.829,84	4.036.581,06	1.854.248,78	69.836.532,93
2073	6.050.561,94	3.991.657,64	2.058.904,30	71.895.437,23
2074	6.156.574,59	3.909.045,72	2.247.528,87	74.142.966,10
2075	6.274.084,95	3.851.710,67	2.422.374,28	76.565.340,38
2076	6.351.886,16	4.115.818,71	2.236.067,45	78.801.407,83
2077	6.549.494,90	4.169.406,78	2.380.088,12	81.181.495,94
2078	6.683.840,06	4.178.448,90	2.505.391,16	83.686.887,11
2079	6.838.695,20	4.102.725,40	2.735.969,80	86.422.856,91
2080	6.983.054,66	4.080.176,39	2.902.878,27	89.325.735,18
2081	7.155.711,74	4.073.316,14	3.082.395,60	92.408.130,78
2082	7.332.344,78	4.075.198,76	3.257.146,02	95.665.276,80
2083	7.545.152,78	4.168.837,74	3.376.315,04	99.041.591,85
2084	7.745.618,89	4.115.228,44	3.630.390,45	102.671.982,29
2085	7.960.621,08	4.038.357,00	3.922.264,08	106.594.246,38
2086	8.187.295,33	3.954.503,53	4.232.791,80	110.827.038,18
2087	8.424.474,91	3.978.417,08	4.446.057,83	115.273.096,01
2088	8.694.394,91	3.871.797,66	4.822.597,25	120.095.693,26

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	242
Folha Salarial de Ativos	366.659,94
Idade Média de Ativos	45
Nº de Servidores Inativos	-
Folha dos Inativos	-
Idade Média de Inativos	-
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,88%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,88%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308